



PORTARIA N.º 378/2017.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BREJÃO, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 65, incisos VI, da Lei Orgânica Municipal,

**CONSIDERANDO** as atribuições conferidas pelo Art. 65, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, para prover os cargos, funções e empregos do Poder Executivo, na forma da Lei;

**CONSIDERANDO** o art. 161 a 168, da Lei Municipal n° 529/93, que trata do Adicional e Gozo de férias.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Concede** ao (a) Senhor (a) **Rodrigo Barros Costa**, férias referentes ao exercício 2017, com gozo em 19.09.2017 a 19.10.2017, e recebimento de 1/3, a partir desta data.

**Art. 2º - Esta portaria** entra em vigor na data retroativa a 19 de Setembro de 2017.

Registre-se e Publique-se.

Palácio José Custódio das Neves, em 19 de Outubro de 2017.

Elisabeth Barros de Santana  
Prefeita Municipal.



PORTAL DA TRANSPARENCIA MUNICIPAL  
<http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/21-20210224143034.pdf>  
assinado por: idUser-108